



SAQUAREMA UTILIZA SERVIDOR VIRTUAL NO ATENDIMENTO DIGITAL AO CIDADÃO



A Prefeitura de Saquarema disponibiliza o Saquá, Servidor Público Virtual, ferramenta de inteligência artificial que facilita o acesso a informações e serviços municipais pelo computador ou celular.

Integrado aos canais digitais da Prefeitura e ao E-CAC, o assistente orienta cidadãos, empreendedores, contadores e servidores sobre

serviços como IPTU, emissão de certidões, protocolos, processos administrativos e consultas funcionais.

O Saquá permite enviar perguntas por escrito, áudio ou imagens de documentos para receber orientações. A ferramenta ajuda a localizar informações e identificar os procedimentos necessários, reduzindo deslocamentos e

facilitando o atendimento. A emissão de documentos e o acesso a dados protegidos podem exigir autenticação.

Para os servidores, também há orientações sobre atualização cadastral e contracheques, incluindo direcionamento para serviços que exigem login Gov.br.

A chegada do Saquá é mais uma iniciativa para que a população tenha as informações de que precisa e acesse os serviços de forma ágil e conveniente, sem precisar se deslocar. Queremos tornar o nosso atendimento cada vez mais acessível e eficiente, destaca a prefeita Lucimar Vidal.

A iniciativa integra o processo de transformação digital de Saquarema, que também conta com o Meio Ambiente Digital, ampliando o acesso aos serviços públicos com mais praticidade e comodidade.

Saiba mais no site da Prefeitura.



Documento assinado digitalmente

MONICA MARINHO DE OLIVEIRA

Data: 14/10/2026 13:57:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Ewerton Moreira de Carvalho Silva
(interino)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Dalton Borges de Mendonça

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Turismo e Eventos**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Secretário Municipal de
Esporte e Lazer**
Guilherme Ferreira Oliveira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal dos Bairros e
Gestão Regional**
Leandro Franco da Conceição

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Providência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Sergio Magno Bravo Monteiro

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	05

**you conhece o
nosso canal no
YouTube?**

inscreva-se!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.306, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 1.232.975,52 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.938, de 7 de outubro de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.232.975,52 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.938, de 7 de outubro de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de outubro de 2026.

Saquarema, 9 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1179	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	1.500.1002	1.056.836,16	-
1238	16.020.10.304.0039.1.009	3.3.90.30.18.00.00	1.600.0000	176.139,36	-
1740	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.90.34.01.00.00	1.500.1002	-	1.056.836,16
1741	16.020.10.305.0039.2.142	3.3.90.34.01.00.00	1.600.0000	-	176.139,36
TOTAL:				1.232.975,52	1.232.975,52

DECRETO Nº 3.307, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte sete mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Comunicação Social, e de Administração, Receita e Tributação no valor total de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Saquarema, 13 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
150	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.39.28.00.00	1.704.0000	127.000,00	-
1100	15.001.23.122.0006.1.060	4.4.90.52.20.00.00	1.704.0000	30.000,00	-
1101	15.001.23.122.0006.2.224	3.3.90.39.11.00.00	1.704.0000	70.308,20	-
1089	15.001.04.122.0010.2.264	3.3.90.39.05.00.00	1.704.0000	71.765,60	-
1094	15.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.20.00.00	1.704.0000	27.925,20	-
142	06.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.08.00.00	1.704.0000	-	127.000,00
1082	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.20.00.00	1.704.0000	-	200.000,00
TOTAL:				327.000,00	327.000,00

DECRETO Nº 3.308, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 094/2001, com redação dada pelos Decretos nºs 433/2005 e 1.678/2017, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Direta e Indireta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a necessidade de readequar os valores das diárias a serem concedidas aos agentes políticos e ser-

vidores municipais para deslocamento no interesse da administração pública;

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 094/2001, com redação dada pelos Decretos nºs 433/2005 e 1.678/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O valor da diária de que trata o presente Decreto resultará da incidência de percentual sobre o valor básico de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme a tabela abaixo:

CARGOS	Dentro dos Limites do Estado		Fora dos Limites do Estado	
	Alimentação e Pousada	Alimentação	Alimentação e Pousada	Alimentação
Prefeito e Vice-Prefeito	160%	80%	200%	100%
Secretários e equivalentes (símbolo SM)	140%	70%	200%	100%
Demais servidores	50%	25%	60%	30%

§ 1º No caso em que o agente político ou servidor acompanhar diretamente superior hierárquico, fará jus ao mesmo valor da diária da autoridade que acompanhar.

§ 2º Quando se tratar de missão no exterior, o valor da diária será fixado por ato do Poder Executivo, após realização de estudos técnicos específicos, conforme a necessidade apresentada pela autoridade ou servidor.

Art. 5º O servidor poderá apresentar relatório de atividades ao seu superior hierárquico ou Secretário Municipal, caso a hipótese exigir.

Parágrafo único. **REVOGADO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 589, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar Marcelle Afonso Abreu, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Programa Casa Creche, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Zilda Baptista Correa (Categoria B), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 9 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 9 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 590, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar Debora Sousa Fernandes, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Programa Casa Creche, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Carmo Gonçalves (Categoria B), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 9 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 9 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 597, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a Servidora Darluam Ramos Cunha, Diretora de Gestão Institucional, matrícula nº 972641, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo das suas funções, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 598, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ely Pablo Vidal de Araújo, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Relação com Entidades, Símbolo CCE-15, vinculado à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 6 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 599, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Aline Cristina Tintel Cruz, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 600, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Isabelle de La Obra Lagos Menezes, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gestão Administrativa, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 601, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Kaylan Ribeiro dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Sistema de Compras, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 602, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Giovanna da Silva Lemes, matrícula nº 970559, do cargo comissionado de Assessor de Conformidade Processual, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Nomear Giovanna da Silva Lemes, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Contratos Administrativo, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 055/2026 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de



telefonia móvel e telefonia fixa com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, incluindo chamadas locais, longa distância (LDN), acesso à internet móvel e demais funcionalidades necessárias ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema e da rede socio-assistencial vinculada, conforme processo administrativo nº 8.615/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 3/11/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 13 de outubro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 13.439/2023
Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo do contrato de locação de imóvel, situado na Rua "C" acesso Rodovia Amaral Peixoto, nº 74.066, lotes 02 e 03, Bonsucesso, Saquarema/RJ, onde funciona um depósito para material escolar, pelo prazo de 12 meses, a partir de 10 de outubro de 2026 e término previsto para 9 de outubro de 2027, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Saquarema, 28 de setembro de 2026.
Patricia da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 13.439/2023
Locatário: Município de Saquarema.
Locadora: Empresa Hawerth Participações 2 LTDA.
Objeto: Prorrogação da locação do imó-

vel, situado na Rodovia Amaral Peixoto, lotes 02 e 03, Bonsucesso, Saquarema/RJ, onde funciona o depósito de material escolar.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 17.735,41.

Saquarema, 2 de outubro de 2026.

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LAMPI Nº 22/2026

Processo Administrativo nº 10.143/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, expede Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação que autoriza a Prefeitura Municipal de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21, a desenvolver a atividade de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária, no endereço Rua Coronel Madureira e outras, Centro, Saquarema/RJ.
Saquarema, 30 de junho de 2026.
Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente.
*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1940 de 1º de julho de 2026.



FEIRA DE MULHERES EMPREENDEDORAS



23, 24 e 25 de outubro
das 15h às 22h



Praça ao lado do Coreto,
em frente ao restaurante Marisco
(Antigo Hotel Saquarema)

*Artesanato, gastronomia,
moda, decoração, beleza
e muito mais esperando
por você!*



SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER